



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 15 (quinze) horas do dia 07 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A presidenta, Crislaine Cristina da Silva, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 3 (três) membros designados pela Portaria nº. 557/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
6497/2021	Joel Rodrigues da Cruz	Isenção de IPTU	01030310248001	IMPROCEDENTE
3574/2021	Eloah Meneguci Fernandes	Prescrição de TLLF	0000021616	PROCEDENTE
4939/2021	Claudia de Oliveira Gonçalves	Prescrição de ISS e Cancelamento de TLLF	0000050914	PROCEDENTE
7053/2021	Juliano Ovani de Souza	Impugnação de ISS e TLLF	0000032116	PROCEDENTE
7474/2021	Rozimar Lilliane K. k. Butske	Impugnação - ISS Fixo	0000032690	PROCEDENTE
3458/2021	Marina Ramalho Santana	Prescrição IPTU	01.01.066.0355.001 e 01.01.066.0355.002	PROCEDENTE
4206/2021	Banco do Brasil S/A	Impugnação ISSQN	000030068	PROCEDENTE

Registra-se na presente ata que a Portaria Nº 557/2021 que altera a composição da Junta de Impugnação Fiscal foi editada no dia 01/09/2021, contudo, os membros só vieram a ser efetivamente comunicados no dia 04/10/2021 através de um e-mail enviado pelo setor de Recursos Humanos.

Na oportunidade, informamos que o Auditor Fiscal Carlos Alves da Costa não proferiu seu voto no âmbito do processo nº 4206/2021, na medida em que havia participado da fiscalização tributária que originou o débito impugnado pelo contribuinte e apreciado por este órgão de deliberação coletiva.

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou STEFANI VIANA DA SILVA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente


Carlos Alves da Costa
Membro


Filipe Luz Freitas Muller
Membro